



Portaria n° 3692
De 02 de dezembro de 2021.

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr.^a **RAQUEL SANTORO BAVA DOS SANTOS**, do emprego de **CADASTRADOR**, Ref. B1, R\$1.071,86 (Mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos